

Nº.9

ACTA Nº.9

00-03-01 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA UM DE MARÇO DE DOIS MIL:-----

-----Ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, em virtude de se ter deslocado a Ermidas do Sado, para assistir à inauguração da Estação de Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos da Associação de Municípios do Litoral Alentejano.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,

respeitante ao dia 00/02/29, que acusava um total de disponibilidades da importância de 906.929.979\$00 (NOVECIENTOS E SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE ESCUDOS), sendo em cofre: 694.560\$00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 906.235.419\$00 (NOVECIENTOS E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZANOVE ESCUDOS) tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 135.951.601\$00 (CENTO E TRINTA E CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E UM ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil a mil duzentos e sessenta e um, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs.305 e 306, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs.305 e 306, a favor da Fundação Odemira, em virtude de

pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs.305 e 306, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou um comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 1140, 1141, 1142. 1143, 1144, 1145 e 1146, de 23/02/2000, a favor de Loja XXI, Ldª. e, n.º.1238, de 25/02/2000, a favor de Casa Zé Paulino, em virtude de se tratar de Firmas que são propriedade de familiares seus.-----

-----ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS QUE TRANSITAM PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:- Foi presente uma relação dos encargos assumidos e não pagos, relativos ao ano de 1999, que ascende à importância de 11.057.994\$00 (ONZE MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta e bem assim, autorizar o pagamento das facturas e dos outros documentos dela constantes.-----

-----II - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE:- Foi presente um ofício sem n.º. e sem data, proveniente da Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, comunicando que levará a efeito em 29 e 30/04 e 01/05, as habituais Festas

de Maio e bem assim, convidando o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores para a inauguração das Festas, no dia 29/04, pelas 10 horas e 30 minutos a que se seguirá um almoço; informam ter formalizado um convite idêntico ao Senhor Governador Civil de Beja e a Sua Ex^a. o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – “OBSERVATÓRIO REGIONAL”:- Foi presente o ofício-circular nº.1725, datado de 00/02/09, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando, em anexo, a publicação “Observatório Regional”, nº.65, documento editado por aquela Comissão de Coordenação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ABERTURA DE CAMINHOS NA PROPRIEDADE DENOMINADA “HERDADE DO LOURAL” – FREGUESIA DE SALVADOR:- Foi presente um requerimento datado de 10/12/99, subscrito por Ter-Horst Henricus Bernardus, residente na Herdade do Loural, Freguesia de Salvador, solicitando autorização para a abertura de caminhos sites no seu prédio rústico denominado Herdade do Loural, na Freguesia de Salvador.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar o processo ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, para emissão de parecer.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – PIDDAC 2000 – PROJECTOS INSCRITOS PELA AUTARQUIA:- Foi presente o ofício nº382, datado de 16/02/2000 da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando o quadro de projectos inscritos no PIDDAC 2000 – Regionalização, referentes a este Município.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----**IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----LICENÇAS DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM

ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente uma relação dos pedidos de parecer efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, referentes à instalação de máquinas de diversão em estabelecimentos de café, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos referidos e constantes da relação que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi

presente um requerimento subscrito por Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, exploradora do Snack-Bar “A Lanterna”, sito na Rua João Pedro da Costa, Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2000.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir Parecer Favorável devendo ser solicitado parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ESCOLA DAMIÃO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE

EDUCAÇÃO - PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO:- Foi presente a Informação n.º.76, de 23/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Damião de Odemira solicitou à Autarquia a concessão de um apoio financeiro para a aquisição de material

de escritório no valor de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS), o que lhe permitirá dispor de um mínimo de condições de trabalho nas instalações que possui na Sala 25 daquela Escola; os Serviços concordam com a concessão de um subsídio daquele montante pelo que propõem a sua atribuição.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), nos termos da presente proposta.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a Informação n.º.85, de 24/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que, tendo em conta a acumulação de bolsas de estudo por parte de alguns dos bolseiros desta Câmara Municipal verificada em anos anteriores e, em cumprimento do disposto no ponto I do art.º.17.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, foram solicitadas informações junto das universidades para detecção de eventuais acumulações de benefícios pelos bolseiros desta Autarquia, tendo-se obtido as informações seguintes:-----

-----Manuel Augusto Ramos da Silva – é também bolseiro do estabelecimento que frequenta (Universidade Nova de Lisboa), sendo o valor da bolsa de 52.180\$00 + alojamento pelo que, nos termos da alínea b) do art.º.16.º do Regulamento das Bolsas de Estudo é proposta a cessação da atribuição da bolsa de estudo da Autarquia visto não cumprir o disposto nas alíneas a) e b) do número 2 do art.º.4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo.-----

-----Dina Margarida Camelo da Silva - é também bolseira da Universidade que frequenta (Universidade de Évora), sendo o valor da bolsa de 37.233\$00 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS) pelo que, em cumprimento do preceituado nas alíneas a) e b) do número 2 do art.º. 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo é proposta a redução da bolsa desta aluna para metade do valor actual, passando a receber 15.950\$00.-----

-----Maria Luísa da Silva Gonçalves (Escola Superior Agrária de Beja) e Ana Carla de Oliveira Silvério (Escola Superior de Educação de Coimbra) informaram a Autarquia que são

bolsas dos estabelecimentos que frequentam tendo, a primeira, uma bolsa no valor de 7.550\$00 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) e, a segunda, uma bolsa no valor de 6.200\$00 (SEIS MIL E DUZENTOS ESCUDOS) pelo que, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º.2 do art.º.4.º. do Regulamento das Bolsas de Estudo, foi proposto que o valor da bolsa se mantenha visto aqueles quantitativos serem inferiores a 75% do salário mínimo nacional.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que cesse a atribuição da bolsa a Manuel Augusto Ramos da Silva; que seja reduzida, para metade, a bolsa de Dina Margarida Camelo da Silva e, ainda, que se mantenham as bolsas de Marta Luísa da Silva Gonçalves e Ana Carla de Oliveira; mais deliberou, por unanimidade, conceder uma bolsa ao candidatado que se seguir na lista aprovada e homologada pela Câmara Municipal, em 12/01/00.-----

-----GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO AMOREIRENSE - GRUPO CORAL – VOZES FEMININAS DE AMOREIRAS-GARE – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.57, datada de 15/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que, o G.D.R.A - Grupo Vozes Femininas de Amoreiras-Gare pretende festejar o seu 2.º. Aniversário no dia 18 de Março pelo que, solicitou a concessão de um subsídio; os Serviços propõem, para o efeito, a concessão de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Grupo Desportivo Recreativo Amoreirense, entidade em que aquele Grupo Coral se integra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do subsídio de 150.000\$00(CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Grupo Desportivo Recreativo Amoreirense, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR – CARNAVAL – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.58, datada de

15/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, solicitou a concessão de um subsídio para fazer face a despesas inerentes à sua Festa de Carnaval, que pretende realizar no dia 7 de Março; os Serviços, para aquele efeito, propõem a concessão de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos da Informação supra.-

-----CASA DO POVO DE SÃO LUÍS E SOCIEDADE RECREATIVA SANLUIZENSE –

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.60, datada de 15/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Comissão de Carnaval de São Luís, constituída pela Casa do Povo e pela Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, solicitou a concessão de um subsídio para fazer face às despesas com a organização do tradicional desfile de Carnaval que irá realizar-se nos próximos dias 5, 6 e 7 de Março; para aquele efeito, propõem os Serviços a atribuição de um subsídio de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) a cada uma das entidades que fazem parte da Comissão, a Casa do Povo de São Luís e a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, o que perfaz um subsídio total de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos da proposta dos Serviços.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE DONA ANA PACHECO –

CARNAVAL – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.61, datada de 15/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que a Associação Humanitária da 3ª. Idade Dª. Ana Pacheco, solicitou a concessão de um subsídio para fazer face a despesas inerentes à sua festa de Carnaval que pretende realizar no dia 3 de Março; para aquele efeito propõem os Serviços a concessão de um

subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos da proposta dos Serviços.-----

-----SPORT CLUBE ODEMIRENSE – I CAMPEONATO DE PESCA DESPORTIVA

(FINAL) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.68, datada de

21/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando

conhecimento que o Sport Clube Odemirense solicitou um apoio monetário para fazer face às

despesas inerentes à realização do Campeonato de Pesca Desportiva; para aquele efeito

propõem os Serviços a concessão, àquela Entidade, de um apoio monetário no valor de

150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio

no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos da

informação elaborada pelos Serviços.-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SÃO TEOTÓNIO – 2ª. FASE –

CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO R2 – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE

PRAZO:- Foi presente a Informação nº.48/2000, de 00/02/17, proveniente do Departamento

Técnico propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em

epígrafe, Tecnodemira, Limitada, através de ofício de 00/02/16, seja concedida uma

prorrogação do prazo de conclusão daquela obra, por noventa dias.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido com o facto de a obra situar-se num sítio de difícil

acesso em tempo de chuva e de a execução dos trabalhos ter decorrido numa altura em que

choveu bastante, não tendo sido possível fazer a tubagem no tempo previsto provocando, assim,

um atraso na obra; a justificação é corroborada pelo Departamento Técnico que informa não

ver inconveniente na concessão da prorrogação graciosa do prazo da conclusão da obra pelo

período requerido devendo, portanto, a obra ficar concluída em 2000/05/08.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da obra requerida pela Empresa, nos termos da Informação elaborada pelo Departamento Técnico.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA ROÇA MATOS - ADJUDICAÇÃO:- Foi presente pelo

Departamento Técnico a Informação n.º.46/2000, datada de 17/02/2000, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 20/10/99, dando conhecimento que está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe-se a adjudicação definitiva da obra ao concorrente Construções António Joaquim Maurício, Lda. pelo valor de 58.170.567\$00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação do Departamento Técnico adjudicando ao concorrente Construções António Joaquim Maurício, Lda. a obra em epígrafe.-----

-----EMPREITADA “REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DA FATACA E MALAVADO

– PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROJECTO:- Foi presente a Informação n.º.54/2000, de 22/02/00, do Departamento Técnico propondo a alteração do Projecto da obra em epígrafe por na execução da rede de drenagem de águas residuais da povoação do Malavado e, mais concretamente na execução do colector do Caminho Municipal 1159, se ter deparado, entre as caixas 17 D e 19 D, com a existência de um lençol freático que dificultava o prosseguimento dos trabalhos por razões óbvias; esta situação obriga a uma alteração do projecto inicial que vai

gerar trabalhos a mais cujo montante se estima em cerca de 9.000.000\$00 (NOVE MILHÕES DE ESCUDOS) que representam cerca de 12,7% do valor da adjudicação.-----

-----Em face do exposto propõe-se, naquela Informação, a aprovação da proposta de alteração do projecto inicial bem como, a solicitação ao empreiteiro da apresentação do mapa de medições e orçamento. Tendo em conta a urgência do processo, o Exmº. Presidente da Câmara, por despacho de 24/02/00, aprovou a referida alteração, devendo no entanto, o agendamento do assunto ser presente à primeira reunião da Câmara Municipal, que se seguisse àquele seu despacho, para ratificação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 24/02/00, constante da Informação supra referida.-----

-----VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR – LOTE Nº.30 –

MANUEL MARTINS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA:- Foi presente uma carta datada de 21/02/2000 e subscrita pelo Sr. Manuel Martins solicitando autorização para permutar o lote nº.30 do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar pelo lote nº.6 do Loteamento Municipal de São Teotónio, propriedade do Sr. Américo Luís Guerreiro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade que, nos termos da Lei, o requerente deverá indicar o valor da permuta a fim de permitir à Câmara Municipal deliberar sobre se exerce ou não o direito de preferência que o Regulamento lhe confere.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO TEOTÓNIO – LOTE Nº.6 – AMÉRICO LUÍS GUERREIRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA:-

Foi presente uma carta datada de 17/02/2000 e subscrita por Américo Luís Guerreiro solicitando autorização para permutar o lote nº.6 do Loteamento Municipal de S. Teotónio pelo lote nº.30 do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar, propriedade do Sr. Manuel Martins.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade que, nos termos

da Lei, o requerente deverá indicar o valor da permuta a fim de possibilitar à Câmara Municipal deliberar sobre se exerce ou não o direito de preferência que o Regulamento lhe confere.-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - LOJA Nº.5:- Foi presente uma carta de 15/02/2000, endereçada por Talho Simpatia, Lda., informando que pretende proceder à entrega da Loja nº.5 do Mercado Municipal de Odemira, a partir do dia 29/02/2000.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a entrega da loja nº.5 do Mercado Municipal de Odemira.-----

-----ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente pelo Departamento Técnico o ofício nº.09/00, de 17/02/00 do Governo Civil do Distrito de Beja, enviando a listagem dos “Acidentes Viários” ocorridos nas vias situadas nesta Autarquia e relativa ao mês de Janeiro do ano de 2000.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VIII - PESSOAL**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO:- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de, seguindo a tradição desta Câmara em situações análogas, ser concedida tolerância de ponto aos Funcionários camarários nos próximos dias 6 e 7 de Março do corrente, devendo ser assegurados os serviços obrigatórios (Águas e Estações de Tratamento, Balneários Públicos, Cemitérios, Mercado Municipal e Recolha de Lixo) e, afixados editais que informem os Munícipes do encerramento dos Serviços naqueles dias.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder tolerância de ponto aos Funcionários nos dias 6 e 7 de Março de 2000, devendo ser garantido o funcionamento dos serviços obrigatórios e publicados editais.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 20/02/2000 e 26/02/2000, sendo as duas primeiras, constituídas por uma folha cada e, a terceira, por três folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado à intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº.84º. da Lei nº.169/99, de 18/09, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
VI	- Obras Municipais.....	9
VII	- Património Municipal.....	11
VIII	- Pessoal.....	12
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	12

